



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício 09/2023/PMC/SEPLAG/DCONV**  
**Congonhas, 23 de Janeiro 2023**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 02/2021, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - CET, para ciência e controle.

Congonhas, 23 de Janeiro 2023

  
Paola Rossi de Oliveira  
Diretora de Convênio e Prestação de Contas  
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 234/2023**  
**Data: 25/01/2023 - Horário: 09:04**  
**Legislativo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - CET.**

Processo Administrativo nº. 6042/2021

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, inscrita no CNPJ nº. 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Diretor, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598, já denominada no termo original como **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal nº 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a readequação do seu Plano de Trabalho e a prorrogação da vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O Termo de Colaboração Nº 02/2021, passa a vigorar até a data de 31 de junho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Thomás Lafeté Alvarenga  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 20144160  
OAB/MG 124.342

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

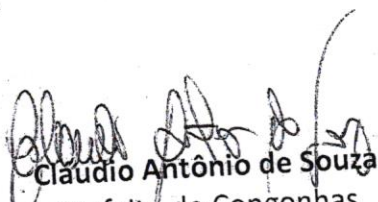
3.2 O CONCEDENTE e a PROPONENTE obrigam-se a dar publicidade a este termo, nos termos do disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 06 de dezembro 2022.

  
Claudio Antonio de Souza  
Prefeito de Congonhas

  
Rodrigo Silva Mendes  
Secretário M. de Educação

  
Wellington Martins Ribeiro da Silva  
Diretor da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania

Thomás Lafeté Alvarenga  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 26144180  
OAB/MG 124.342



# PLANO DE TRABALHO

SEMED

## 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Congonhas

CNPJ:  
16.752.446/0001-02

ENDEREÇO:  
Praça Presidente Juscelino Kubitscheck, 135, centro

MUNICÍPIO:  
Congonhas

UF:  
MG

CEP:  
36.415-000

NOME DO RESPONSÁVEL:  
CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

CI:  
M-1.652.882

CPF:  
314.756.986-15

CARGO:  
PREFEITO

CET

## 2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE:  
FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A  
CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

CNPJ:  
19.690.999/0002-57

ENDEREÇO:  
RUA : DOM PEDRO I, 35 BAIRRO - CENTRO

MUNICÍPIO:  
CONGONHAS

UF:  
MG

CEP:  
36410 020

TELEFONE:  
(31) 3731 1092

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:  
5798-3

BANCO:  
BANCO BRASIL

AGÊNCIA:  
3400-2

PRAÇA PAGAMENTO:  
SÃO PAULO

NOME DO RESPONSÁVEL:  
WELLINGTON MARTINS RIBEIRO DA SILVA

CI:  
M 6020598

CNPJ:

ENDEREÇO:  
RUA: BALDOMERO BARBARA FILHO, 42 BAIRRO PIONEIROS - OURO BRANCO

CARGO:  
DIRETOR

TELEFONE:  
(31) 3731 1092

E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL:  
[wellington.ribeiro@csn.com.br](mailto:wellington.ribeiro@csn.com.br)

CET

## 3 - HISTÓRICO DA OSC

A criação do Centro de Educação Tecnológica Edmundo de Macedo Soares e Silva, então denominado de Escola Industrial General Edmundo de Macedo Soares e Silva, surgiu em razão de um convênio firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e Prefeitura Municipal de Congonhas em 31/01/1958, para atender aos filhos de operários da CSN e de outras indústrias da região. Em 20 de abril de 1961, O CET, na época EIGEMSS, iniciou seu funcionamento com cursos de Ginásio Industrial e Aprendizagem Industrial, de acordo com as leis vigentes na época e posteriormente adaptados sucessivamente às Leis Federais 4024, de 20/12/1961; 5692, de 11/08/71 e 9394 de 10/12/1996.

Inaugurado em 1969 o CET, antiga EIGEMSS, com a implantação do Curso Técnico de Eletromecânica, então como ensino do 2º ciclo, passa a ser denominado Colégio Técnico General Edmundo de Macedo Soares e Silva (COTEGEMSS) e permanece com este nome até 1973. Em 1974, com a extinção do curso técnico, a COTEGEMSS volta a ser denominada EIGEMSS, "Escola Industrial General Edmundo de Macedo Soares e Silva" e a partir de 09/11/2000, de acordo com os termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 66 de 10/04/99, do parágrafo único do artigo 31 da Resolução CEE nº 306, de 19/01/84, a EIGEMSS passou a ser denominada, de acordo com a publicação da Portaria nº 848/2000, CET - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA GENERAL EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA.

## 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Qualificação Profissional de Jovens  
Estudantes.

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral

PERÍODO DE EXECUÇÃO:  
Assinatura do termo a 31/06/2023

Thomás Lafeté Alvarenga  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 20144160

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal



**5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

CET

Termo de colaboração entre a Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro de Educação Tecnológica – CET, empresa especializada, para ministrar Cursos Profissionalizantes, para capacitação de jovens preferencialmente em situação de vulnerabilidade social em Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Montador de andaime, operador de equipamento de beneficiamento de minério, mediante Processo Seletivo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**6 – LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA**

CET

As aulas teóricas e práticas serão realizadas nas dependências do CET – Centro de Educação Tecnológica, utilizando-se de salas, laboratórios, oficinas e recursos didáticos existentes.

CET – Centro de Educação Tecnológica  
Rua Dom Pedro I, 35. Centro, Congonhas, MG

**7 – JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE**

CET

7.1. Projeto de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Montador de andaime, Operador de equipamento de beneficiamento de minério, foi elaborado para atender prioritariamente jovens com situação de vulnerabilidade social, na faixa etária preferencialmente de 17 anos e seis meses a 24 anos, que estejam cursando ou que tenham acabado de concluir o ensino médio.

7.2. O alvo deste programa é atingir os jovens com situação de vulnerabilidade social, qualificação para exercer habilidades necessárias para o exercício de uma profissão, sendo assim, a missão da educação nesta era de transformações rápidas, destacando o desempenho das habilidades e competências pertinentes ao nível de domínio definido para o exercício profissional, visando a formação metódica dos jovens, que estão buscando adentrar-se ao mercado de trabalho.

7.3. Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, desenvolveu o Projeto de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, montador de andaime, operador de equipamento de beneficiamento de minério para jovens estudantes, proporcionando-os ao primeiro emprego.

7.4. O objetivo de tal projeto é proporcionar uma aprendizagem ampla, constituída por competências que lhe permitam acompanhar as transformações no mercado de trabalho, organizar seu trabalho no futuro e no espaço, interpretando assim cenários com base nos ambientes internos e externos da organização.

7.5. Importante ressaltar que, com o sistema de qualificação, o jovem terá oportunidade de obter um conhecimento por área, possibilitando uma melhor escolha de acordo com o seu perfil profissional.

7.6. O programa tem como objetivo capacitar os participantes adequadamente ao mercado de trabalho, que se mostra cada vez mais competitivo e exigente na atualidade. Além do agravamento do desemprego e dificuldade na inserção dos jovens no mercado de trabalho.

7.7. O programa de capacitação é desenvolvido em duas etapas, sendo a primeira com a qualificação dos jovens nas áreas de Eletricista Industrial, Auxiliar administrativo e Operador de equipamento de beneficiamento de minério, com início no dia 17 de outubro de 2022, com término no dia 21 de dezembro de 2022. A segunda etapa será desenvolvida abril a junho de 2023 onde será ministrado os cursos de Soldagem com eletrodo revestido e Montador de andaime. Nessas duas modalidades a idade mínima requer que o aluno tenha 17 anos e seis meses sem limite de idade, por se tratar de uma área onde requer mais cuidados e atenção nas atividades práticas a serem desenvolvidas.

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral

Thomás Lafeté Alvarenga  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 20144160  
OAB/MG 124.342

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal



**8 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE****CET / SEMED**

Diante da complexidade da dinâmica do mercado de trabalho, aliada à crescente demanda de profissionais capacitados no município de Congonhas, bem como a baixa qualidade nos serviços prestados, salienta-se a importância de ações destinadas à preparação do jovem estudante para o trabalho e melhorias de suas condições de vida. Além da conclusão dos estudos com certificação e qualificação profissional, valorização do conhecimento, inovação, excelência e introdução no mercado de trabalho.

**9 – PÚBLICO ALVO****SEMED**

O Projeto de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Montador de andaime, Operador de equipamento de beneficiamento de minério, foi elaborado para atender prioritariamente jovens com situação de vulnerabilidade social, na faixa etária preferencialmente de 17 anos e seis meses a 24 anos, que estejam cursando ou que tenham acabado de concluir o ensino médio.

Em comum acordo entre as partes conveniadas, para os cursos de Eletricista Industrial, Auxiliar administrativo, poderá atender jovens a partir de 15 anos que estejam preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que as atividades práticas não trazem risco à integridade física destes jovens durante a execução dos cursos elencados.

**10 – FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA DE TRABALHO****CET**

A Qualificação Profissional terá duração máxima de 2 meses aproximadamente, de 2ª a 6ª feira, contando com 4 horas (04 aulas) por turno, acrescidas de 15 minutos de intervalo diários, nos quais serão distribuídos os módulos que incluem atividades teóricas e práticas em alguns cursos que demandam. Os cursos estão estruturados em módulos articulados, com terminalidade profissional correspondente às qualificações profissionais, totalizando 160 horas/aula.

- I. As avaliações da aprendizagem serão realizadas ao longo do curso, conforme metodologia definida, enfatizando o desempenho alcançado pelo aluno.

Serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

- Prova escrita;
- Trabalhos individuais ou em grupo;
- Atividades práticas.

Para efeito de aprovação por aproveitamento, será exigida a média 6,0 (seis) em cada disciplina.

- II. Caso os alunos não alcancem os intentos de aprendizagem, haverá processo de recuperação nos moldes do proposto no regimento interno do CET:

- A recuperação se fará paralelamente ao desenvolvimento do curso.
- O aluno que não obtiver média 6,0(seis), após a avaliação específica de recuperação, fará outra prova ao final do curso sob a forma de estudos autônomos com média 6,0 (seis).

- III. O aluno deverá frequentar no mínimo 75% da carga horária total, conforme o estabelecido pela Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDBEN) e suas regulamentações.

**11 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                    | ATIVIDADE(S) RESUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O Projeto de Qualificação Profissional em, Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, montador de andaime, operador de equipamento de beneficiamento de minério visa | Aprendizagem efetiva, destacando-se: <ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentação dos conhecimentos básicos relativos ao curso;</li><li>• Aulas presenciais;</li><li>• Ênfase nos conteúdos práticos;</li><li>• Ensino contextualizado;</li><li>• Recuperação paralela;</li><li>• Avaliação contínua;</li></ul> | Eletricista Industrial: <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar montagem e instalação de equipamentos e componentes industriais conforme planejamento e projetos, de acordo com as normas</li></ul> |

Thomas Lafete Alvarenga  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 20144160  
OAB/MG 124.342

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

propiciar formação, habilidades e competências para o trabalho.

- Desenvolvimento de espírito de equipe.

As aulas serão ministradas adotando-se as seguintes estratégias:

- Aula expositiva ou dialogada;
- Trabalho em grupo;
- Dinâmica interativa;
- Estudos dirigidos;
- Debates;
- Aulas práticas;
- Metodologia ativa.

procedimentos técnicos de qualidade.

Auxiliar administrativo:

- Dar suporte na gestão das empresas, auxiliar, principalmente, gestores de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional, na realização de atividades de controle e emissão de documentos. Atuar como secretário; fazer lançamento de notas fiscais, registros de passivos, auxílio nas tarefas de faturamento, e apoio na emissão da folha de pagamento, controle de ponto, gerenciamento de férias, entrega de vales e outros documentos.

Soldagem com eletrodo revestido:

- Soldar materiais por meio de processo de eletrodo revestido atendendo à regulamentação técnica.
- Fazer reparos em peças com desgastes prematuros de fabricação de peças para processo de serralheria.

Montador de andaime:

- Atuar na montagem de andaimes, desde a base até ao topo.
- Escolher os elementos de montagem, material e equipamentos.
- Avaliar a solidez da estrutura e, caso a segurança não esteja assegurada, ele é responsável por alertar a todos para os perigos envolventes.

Operador de equipamento de beneficiamento de minério:

- Conhecer todo o processo das

Thomas Lafete Alvaranga  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 20144100  
OAB/DF 124.342

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral



mineradoras e seus conceitos básicos.

- Conhecer o tratamento de minério, amostragem, controle estáticos e do beneficiamento de minério.
- Conhecer o sistema de instalação de bombeamento da pratica mineradora.

Os concluintes receberão certificados a serem emitidos pela instituição, com validade em todo o território nacional, conforme o estabelecido pela Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDBEN), e suas regulamentações.

#### 12 – EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

|                               |                                                      |  |  |  |
|-------------------------------|------------------------------------------------------|--|--|--|
| Diretor                       | Wellington Martins Ribeiro da Silva.                 |  |  |  |
| Pedagoga                      | Janaina Santos Silva                                 |  |  |  |
| Coordenador Técnico           | Moacir Inácio                                        |  |  |  |
| Ferramenteiro                 | Raimundo Nonato Pamplona                             |  |  |  |
| Assistente Adm. I             | Sandra Mônica de Souza                               |  |  |  |
| Faxineira                     | Rosangela Augsta Mota                                |  |  |  |
| Faxineira                     | Vanderlea Lúcia Resende                              |  |  |  |
| Auxiliar Serviços Gerais      | Geraldo da Silva                                     |  |  |  |
| Instrutor                     | Soldagem com eletrodo revestido                      |  |  |  |
| Instrutor                     | Elétrica Industrial                                  |  |  |  |
| Instrutor                     | Auxiliar administrativo:                             |  |  |  |
| Instrutor                     | Montador de andaime                                  |  |  |  |
| Instrutor                     | Operador de equipamento de beneficiamento de minério |  |  |  |
| Professor de apoio à inclusão |                                                      |  |  |  |

#### 13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

| Procedimento         | Período          | Datas              |
|----------------------|------------------|--------------------|
| Avaliação dos Curso  | Final dos cursos | 05 a 20.12.2022    |
| Avaliação dos cursos | Final dos cursos | 24.05 a 05.06.2023 |

#### 14 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA | DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS | INDICADOR FÍSICO |        | DURAÇÃO |         | VALOR |
|------|-------|------------------------------|------------------|--------|---------|---------|-------|
|      |       |                              | UNID.            | QUANT. | INÍCIO  | TÉRMINO |       |
|      |       |                              |                  |        |         |         |       |
|      |       |                              |                  |        |         |         |       |
|      |       |                              |                  |        |         |         |       |

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral

Thomás Lafetá Alvarenga  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 10144160  
OAB/MG 124.342

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal



## 1. PESSOAL E ENCARGOS

| PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS (R\$) |            |                                                                                                                               |          |        |                 |                      | CET                         |
|-------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-----------------|----------------------|-----------------------------|
| META                                            | ETAPA FASE | FUNÇÃO                                                                                                                        | SITUAÇÃO | QUANT. | SALÁRIO LÍQUIDO | VALOR MENSAL LÍQUIDO | VALOR LÍQUIDO 40 dias Uteis |
|                                                 | 1.1        | Professor para curso qualificação Eletricista Industrial<br>(Com beneficio e encargos sociais)                                |          | 2      | R\$ 3.200,00    | R\$ 3.200,00         | R\$6.400,00                 |
|                                                 | 1.2        | Professor para curso qualificação Auxiliar Administrativo.<br>(Com beneficio e encargos sociais)                              |          | 2      | R\$ 3.200,00    | R\$ 3.200,00         | R\$ 6.400,00                |
|                                                 | 1.3        | Professor para curso qualificação Montador de andaime<br>(Com beneficio e encargos sociais)                                   |          | 2      | R\$ 3.200,00    | R\$ 3.200,00         | R\$ 6.400,00                |
|                                                 | 1.4        | Professor para curso qualificação Operador de equipamento de beneficiamento de minério.<br>(Com beneficio e encargos sociais) |          | 2      | R\$ 3.200,00    | R\$ 3.200,00         | R\$ 6.400,00                |
|                                                 | 1.5        | Professor para curso qualificação Soldagem com eletrodo revestido<br>(Com beneficio e encargos sociais)                       |          | 2      | R\$ 3.200,00    | R\$ 3.200,00         | R\$ 6.400,00                |
|                                                 | 1.6        | Professor de apoio à inclusão                                                                                                 |          | 4      | R\$ 2.500,00    | R\$ 2.500,00         | R\$ 10.000,00               |
|                                                 | 1.7        | Coordenador - Moacir                                                                                                          |          | 2      | R\$8.031,07     | R\$8.031,07          | R\$16.062,14                |
|                                                 | 1.8        | Pedagogo - Janaina                                                                                                            |          | 2      | R\$4.068,82     | R\$4.068,82          | R\$8.137,64                 |
|                                                 | 1.9        | Assistente Administrativo - Sandra                                                                                            |          | 2      | R\$3.570,24     | R\$3.570,24          | R\$7.140,48                 |
|                                                 | 1.10       | Ferramenteiro - Raimundo                                                                                                      |          | 2      | R\$3.620,76     | R\$3.620,76          | R\$7.241,52                 |
|                                                 | 1.11       | Faxineira Rosangela                                                                                                           |          | 2      | R\$3.610,66     | R\$3.610,66          | R\$7.221,32                 |
|                                                 | 1.12       | Faxineira - Vanderléa                                                                                                         |          | 2      | R\$3.279,27     | R\$3.279,27          | R\$6.558,54                 |
|                                                 | 1.13       | Auxiliar Serviços Gerais - Geraldo                                                                                            |          | 2      | R\$3.122,49     | R\$3.122,49          | R\$6.244,98                 |
|                                                 | SUB-TOTAL  |                                                                                                                               |          |        |                 |                      | R\$100.606,62               |

1.1. O(s) Professor(es) de Apoio à Inclusão será(ão) pagos em caso de comprovada necessidade, ou seja, mediante matrícula e frequência de jovem que necessite deste profissional. Em caso de matrícula e posterior desistência, abandono ou o aluno não tenha frequentado qualquer dia o profissional estará dispensado do trabalho de imediato e seus vencimentos serão pagos de acordo com os dias trabalhados.

## 2. MATERIAL DE CONSUMO

| PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS |            |                                                                           |         |        |                |             |
|-------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| META                                      | ETAPA FASE | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                       | UNID    | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|                                           | 1.1        | Eletrodo E 7018 3,25mm                                                    | Kg      | 80     | R\$25,00       | R\$2.000,00 |
|                                           | 1.2        | Eletrodo E 6013 2,5mm                                                     | Kg      | 50     | R\$22,00       | R\$1.100,00 |
|                                           | 1.3        | Barra chata de aço carbono SAE 1020, de espessura 3/8" por 4" de largura. | Barra   | 05     | R\$486,85      | R\$2.434,25 |
|                                           | 1.4        | Barra chata de aço carbono SAE 1020, de espessura 1/2" por 4" de largura. | Barra   | 05     | R\$648,92      | R\$3.244,60 |
|                                           | 1.5        | Avental Conjugado com mangas                                              | Unidade | 30     | R\$80,00       | R\$2.400,00 |
|                                           | 1.6        | Luvas de manga longa raspa                                                | Par     | 30     | R\$12,00       | R\$360,00   |
|                                           | 1.7        | Perneira de raspa para solda                                              | Par     | 30     | R\$25,00       | R\$750,00   |
|                                           | 1.8        | Protetor auricular                                                        | Unidade | 300    | R\$1,50        | R\$450,00   |
|                                           | 1.9        | Máscara PFF2                                                              | Unidade | 374    | R\$2,80        | R\$1.047,20 |
|                                           | 1.10       | Fio flexível 1,5 mm                                                       | Metro   | 400    | R\$1,20        | R\$480,00   |
|                                           | 1.11       | Fio flexível 2,5mm                                                        | Metro   | 400    | R\$ 2,00       | R\$800,00   |
|                                           | 1.12       | Fita isolante 18 x 20 m                                                   | Rolo    | 17     | R\$5,00        | R\$85,00    |
|                                           | 1.13       | Mini contator auxiliar 24 vcc - 10 A -2na+2NF                             | Unidade | 30     | R\$120,00      | R\$3.600,00 |
|                                           | 1.14       | Alicate de corte diagonal 6"                                              | Unidade | 10     | R\$22,00       | R\$220,00   |
|                                           | 1.15       | Alicate Universal 8"                                                      | Unidade | 10     | R\$27,60       | R\$276,00   |
|                                           | 1.16       | Sensor óptico reflexivo 6- 36 vcc com espelho                             | Unidade | 33     | R\$129,90      | R\$4.286,70 |
|                                           | 1.17       | Disjuntor tripolar DIN 20 A                                               | Unidade | 30     | R\$35,00       | R\$1.050,00 |
|                                           | 1.18       | Disjuntor bipolar DIN 20 A                                                | Unidade | 30     | R\$25,00       | R\$750,00   |
|                                           | 1.19       | Disjuntor monofásico DIN 20 A                                             | Unidade | 30     | R\$8,00        | R\$240,00   |
|                                           | 1.20       | Multímetro 600 v AC/DC 10 A                                               | Unidade | 30     | R\$76,00       | R\$2.280,00 |

Thomás Lafeté Alvarenga  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 20144160  
OAB/MG 124.342

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral  
Claudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal



|                  |                                                 |         |    |             |                     |
|------------------|-------------------------------------------------|---------|----|-------------|---------------------|
| 1.21             | Oculos de Segurança                             | Unidade | 40 | R\$6,00     | R\$240,00           |
| 1.22             | Folhas A4                                       | Unidade | 20 | 18,00       | R\$360,00           |
| 1.23             | Locação andaime tipo tubo equipado – 12 x 4 x 2 | Unidade | 1  | R\$6.063,58 | R\$6.063,58         |
| 1.24             | Jogo de soquete com catraca ½"                  | Unidade | 2  | R\$335,90   | R\$671,80           |
| 1.25             | Marreta de 2kg                                  | Unidade | 2  | R\$76,90    | R\$153,80           |
| 1.26             | Nível com 3 bolhas – 20 polegadas               | Unidade | 3  | R\$21,90    | R\$65,70            |
| 1.27             | Arnês e Cordão de Segurança                     | Unidade | 4  | R\$165,00   | R\$660,00           |
| 1.28             | Trenas métricas – 5 metros                      | Unidade | 5  | R\$25,00    | R\$125,00           |
| 1.29             | Martelo de unha                                 | Unidade | 5  | R\$24,90    | R\$124,50           |
| 1.30             | Luvas de Cut Oil CA 36606                       | Pares   | 25 | R\$27,00    | R\$675,00           |
| 1.31             | Micrômetro externo 0 a 25 mm                    | Unidade | 6  | 195,00      | R\$1.170,00         |
| 1.32             | Micrômetro externo 25 a 50 mm                   | Unidade | 7  | 235,00      | R\$1.645,00         |
| 1.33             | Suporte magnético para relógio comparador       | Unidade | 6  | 206,00      | R\$1.236,00         |
| 1.34             | Relógio comparador 0 a 10 mm                    | Unidade | 6  | 207,00      | R\$1.242,00         |
| 1.35             | Transferidor de ângulos universal 300 mm        | Unidade | 5  | 656,45      | R\$3.282,25         |
| <b>SUB-TOTAL</b> |                                                 |         |    |             | <b>R\$45.568,38</b> |

### 3. MANUTENÇÃO

| PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS |            |                     |      |        |                |             |
|-------------------------------------------|------------|---------------------|------|--------|----------------|-------------|
| META                                      | ETAPA FASE | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|                                           |            |                     |      |        |                |             |
|                                           |            |                     |      |        |                |             |
|                                           |            |                     |      |        |                |             |
|                                           |            |                     |      |        |                |             |
|                                           |            |                     |      |        |                |             |
| <b>SUB-TOTAL</b>                          |            |                     |      |        |                |             |

### 4. MATERIAL PERMANENTE

| META | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------|------|--------|----------------|-------------|
|      |                     |      |        |                |             |
|      |                     |      |        |                |             |
|      |                     |      |        |                |             |
|      |                     |      |        |                |             |
|      |                     |      |        |                |             |
|      |                     |      |        |                |             |

### 5. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

| PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS |            |                     |      |        |                |             |
|-------------------------------------------|------------|---------------------|------|--------|----------------|-------------|
| META                                      | ETAPA FASE | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|                                           |            |                     |      |        |                |             |
|                                           |            |                     |      |        |                |             |
|                                           |            |                     |      |        |                |             |
|                                           |            |                     |      |        |                |             |
|                                           |            |                     |      |        |                |             |
|                                           |            |                     |      |        |                |             |

### 15 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos e na dotação abaixo discriminada:

Ficha: 325

Órgão: 14

Unidade: 05 Carlos Magno de Souza

Controlador Geral

#### VALOR INVESTIMENTO:

Eletricista Industrial R\$30.920,00

Auxiliar Administrativo R\$26.720,00

Soldagem com eletrodo revestido R\$30.920,00

Thomás Lafete Alvarenga  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 20144160  
OAB/MG 124.342

Gláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal



|                                                                                                                                 |                                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Sub-função : 334<br>Programa: 0030<br>Atividade: 0.070 - Parceria com Entidade - SEMED<br>3.3.50.41 - Contribuições<br>Fonte:00 | Montador de Andaime                                   | R\$30.895,00         |
|                                                                                                                                 | Operador de Equipamento de Beneficiamento de Minério. | R\$26.720,00         |
|                                                                                                                                 | <b>Total do Investimento</b>                          | <b>R\$146.175,00</b> |

#### 16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE (R\$)

##### META/ETAPA

Qualificação profissional de Jovens:

1 turma Eletricista Industrial – com até 20 alunos

1 turma Operador de Equipamento de Beneficiamento de Minério – com até 30 alunos.

1 turma Auxiliar Administrativo – com até 40 alunos

Obs. Caso as turmas não sejam complementadas através do processo seletivo feito pela Prefeitura, o CET poderá complementar o numero de alunos pelo processo de indicação desses jovens que esteja em situações de vulnerabilidade social.

1 turma Soldagem com eletrodo revestido – com até 20 alunos.

1 turma Montador de Andaime – com até 20 alunos.

1ª. Parcela — valor - R\$48.725,00

2ª. Parcela – 35 dias após inicio do curso – valor - R\$ 40.000,00

3ª. Parcela 10 dias após inicio do curso no mês de abril de 2023, na semana de 24 a 28 de abril – valor - R\$28.725,00

4ª Parcela -35 dias após inicio do curso – junho de 2023 valor - R\$28.725,00

#### 17 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 22 de dezembro de 2022.

OSC:

  
WELLINGTON MARTINS RIBEIRO DA SILVA  
Presidente da entidade

#### 18 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) (X) Previsão legal *LM 13019/2014*  
b) (X) Previsão orçamentária *R 496*  
c) (X) Recursos financeiros *R 493*  
d) (X) Compatibilidade com a LDO *R 493*  
e) (X) Compatibilidade com o PPA *R 493*

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

Congonhas, 20/06/2022

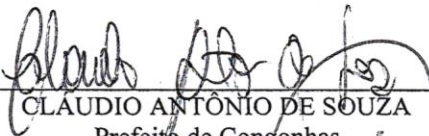
  
CARLOS MAGNO DE SOUZA  
Controlador Geral

#### 19 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☐ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Congonhas, 22 de dezembro de 2022.

  
CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

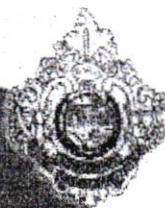
Thomás Lafetá Alvaranga  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 20144160  
OAB/MG 124.342

  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3111

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO N.º 01 /2022, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e a BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.083/0001-34, representada pelo Pároco, Padre Paulo Barbosa portador da Carteira de Identidade RG M4.775.793 e CPF nº 580.000.546-04. Objeto: prorrogação da vigência para 31 de dezembro de 2024, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: de 20 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Padre Paulo Barbosa, Pároco da Basílica do Senhor Bom Jesus.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA – CET

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Diretor, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598. Objeto: Readequação do seu Plano de Trabalho e a prorrogação da vigência. Vigência: de 09 de dezembro de 2021 até 31 de junho de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wellington Martins Ribeiro da Silva, Diretor da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS – LCD

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº M 8.955.835 e CPF 029.363.176-06 e a LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS - LCD, inscrita no CNPJ sob o nº 18.382.200/0001-11, com sede na rua Dom João Muniz, s/nº, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Fabrício Venturato Vieira, inscrito no RG nº MG-7.905.126 e no CPF nº 058.450.836-05. Objeto: prorrogação do Termo de Fomento nº 02/2021 e a readequação do Plano de Trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 01 de setembro de 2021 até 31 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Fabrício Venturato Vieira, Presidente da Liga Congonhense de Desportos – LCD.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 03º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 23/01/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

| NOME                        | PROCESSO-JARI                   |
|-----------------------------|---------------------------------|
| MARTINHO RODRIGUES DOS REIS | Processo Jari/Congonhas 04/2023 |
| MARTINHO RODRIGUES DOS REIS | Processo Jari/Congonhas 05/2023 |
| MARTINHO RODRIGUES DOS REIS | Processo Jari/Congonhas 06/2023 |

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Renato da Silva Lopes  
Presidente Jari/Congonhas-MG